



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA
Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção
TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP
e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

REGULAMENTO

2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – TALFEST EDIÇÃO “CENAS LONGAS”

DOS OBJETIVOS

Artigo 1º: O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” é promovida pela Prefeitura Municipal de Águas de Lindoia e Secretária de Turismo, Cultura e Lazer por meio do Departamento Municipal de Cultura e tem como objetivo:

- a) Sensibilizar a todos a importância do teatro como forma de expressão para explicar o mundo cotidiano;
- b) Difundir a arte teatral utilizando-a como veículo para a busca da identidade cultural;
- c) Utilizar-se do teatro como forma de conscientização e reflexão;
- d) Incentivar a formação e expansão de grupos de teatro amador e profissional;
- e) Proporcionar à população e turistas momentos de lazer, cultura e entretenimento;
- f) Promover o intercâmbio entre grupos teatrais e o público;
- g) Destacar e divulgar novos talentos;
- h) Incentivar as manifestações culturais do país.

DA REALIZAÇÃO

Artigo 2º: O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” será realizado de 18 a 28 de julho de 2019, no Centro Cultural Umuarama, localizado na Avenida Nações Unidas, nº 1190, Águas de Lindoia / SP. A partir das 19h – Com entrada franca.

Parágrafo Único: O 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” seguirá o seguinte cronograma:



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

a) Apresentações – Dias 18, 19, 20 e 21 e dias 25, 26, 27 e 28 de julho/2019 (se os números de inscrições forem menores que o de datas disponíveis, valerá somente as 4 primeiras datas, não havendo o segundo final de semana).

b) Premiação dia 28 de julho de 2019 as 20h. (se houver os dois finais de semana citados acima).

DAS INSCRIÇÕES

Artigo 3º: As inscrições para o 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” poderão ser feitas no período de 18 de março de 2019 a 14 de junho 2019 e serão gratuitas. As inscrições deverão ser efetuadas das 9h às 16h na Biblioteca Municipal “Germano Gelmini”, pessoalmente ou via e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br, aos cuidados de Renan Sambo.

Parágrafo 1º: As inscrições deverão ser feitas pelo responsável pelo grupo.

Parágrafo 2º: Poderão se inscrever grupos de teatro amador, de todas as cidades do circuito das Águas Paulista como também o sul de minas. Desde que dentro dos critérios do 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” e suas diretrizes.

Parágrafo 3º: Para a oficialização da inscrição deverá ser apresentado FICHA de CADASTRO com todos os dados completos do grupo, cia. ou trupe, anexa ao final desse regulamento

Artigo 4º: A organização do Festival não se responsabilizará por eventuais taxas de SBAT, ECAD, como também todo e qualquer equipamento ou material de cena utilizado pela direção do espetáculo, cabendo total e exclusiva responsabilidade dos grupos participantes.

DOS ESPETÁCULOS

Artigo 5º: A PEÇA poderá ser:

- a) de autor consagrado ou não
- b) de autoria do próprio grupo ou criação coletiva



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

c) de autor da literatura mundial (adaptada como espetáculo, colagem, monólogo ou performática).

DAS DESPESAS

Artigo 6º: Todas as despesas necessárias para a montagem dos espetáculos bem como, os transportes ficarão a cargo do grupo, devendo o mesmo retirar todo o seu material do local de realização do Festival, após a apresentação.

DA SELEÇÃO

Artigo 7º: Serão selecionados até dois espetáculos por cidade e/ou por diretor, dentro das categorias drama, comédia, tragédias, musicais, infantil, monólogo, teatro de rua e alternativos.

Artigo 8º: As datas para as apresentações serão distribuídas por sorteio que ocorrerá no dia 17 de junho/2019 às 16h na Biblioteca Municipal “Germano Gelmini” em Águas de Lindóia, via “live” pelo facebook do Departamento de Cultura de Águas de Lindóia e ficará disponível em vídeo. Endereço: https://www.facebook.com/deccultura/?epa=SEARCH_BOX

DAS APRESENTAÇÕES

Artigo 9º: Serão apresentados dois espetáculos por noite com duração mínima de 50 minutos a 1’20 minutos no máximo.

Artigo 10º: Os horários das apresentações serão às 19:00 e 21:00 horas (com tolerância de 10 minutos), sendo que a abertura das portas para o público deverá acontecer até às 18h40. As apresentações acontecerão no Centro Cultural Umuarama,

Parágrafo 4º: Em apresentações nas categorias infantil e teatro de rua, horários e local de apresentações poderão ser alternativos e serão divulgados em tempo hábil.

Parágrafo 5º: As apresentações serão de entrada gratuita ao público.

DO JÚRI



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

Artigo 11º: O júri será composto por sete membros da área teatral e/ou do meio artístico-cultural e convidados estipulados pela organização do evento.

DA PREMIAÇÃO

Artigo 12º: Serão oferecidos troféus aos indicados como:

- a) **Melhor ator;**
- b) **Melhor atriz;**
- c) **Melhor ator coadjuvante**
- d) **Melhor atriz coadjuvante**
- e) **Atriz revelação;**
- f) **Ator revelação;**
- g) **Melhor diretor;**
- h) **Melhor espetáculo;**
- i) **Melhor sonoplastia;**
- j) **Melhor figurino;**
- l) **Melhor cenário;**
- m) **Melhor iluminação;**

Parágrafo Único: Premiações especiais caso tenha mais que dois grupos inscritos nas seguintes categorias diferenciadas: teatro infantil (melhor ator, melhor atriz e melhor peça infantil), teatro de rua (melhor ator, melhor atriz e melhor espetáculo de rua) e monólogo (melhor monólogo).

Todos responsáveis pelos grupos terão certificados de participação do festival.

DISPOSITIVOS FINAIS

Artigo 13º: Após a segunda apresentação de cada noite, será instituído um debate entre os jurados e os grupos, com presença do público ou não com duração máxima de 30 minutos.

Artigo 14º: A utilização de animais nos espetáculos é terminantemente vedada; Assim como também uso de fogo ou outros que coloquem a vida em risco;



**PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA**

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

Artigo 15º: Imediatamente após as apresentações os grupos deverão providenciar a limpeza do espaço e de todas áreas utilizadas.

Parágrafo Único: Em caso de desistência da participação, o responsável pela inscrição deverá comunicar o Departamento de Cultura com antecedência de 72 horas antes do espetáculo para que a desistência possa ser divulgada.

Artigo 16º: A simples inscrição no 2º FESTIVAL DE TEATRO DE ÁGUAS DE LINDÓIA – EDIÇÃO “CENAS LONGAS” pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento.

Artigo 17ª: Qualquer ponto omissos será dirimido pela Comissão Organizadora, cuja a decisão é soberana, irrecorrível e irrevogável.

Águas de Lindóia, 18 de março de 2019.

Lauro Sérgio Franco

Secretário de Turismo, Cultura e Lazer

Renan Felippin Sambo

Diretor da Cultura de Águas de Lindóia

Edson Martins de Oliveira

Co-organizador do Evento



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

FICHA DE CADASTRO PARA TALFEST

Nome completo do diretor do grupo: _____

RG _____ e CPF _____

Endereço: _____ número: _____,

bairro: _____, cidade: _____ e CEP _____

Celular: () _____ e e-mail: _____

Nome completo e RG dos integrantes do grupo em folha anexa.

Categoria do espetáculo:

() drama/comédia/musical/alternativo () infantil () teatro de rua () monólogo

Faixa etárias do espetáculo:

() infantil () infanto juvenil () adolescentes () somente adultos

Autor da peça:

Nome do espetáculo: _____

Tempo de duração: _____

Nome do grupo: _____

Cidade: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ÁGUAS DE LINDÓIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E LAZER
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

Praça Philomena Pulino Tozzi, s/n – CEP – 13.940-000 – Assumpção

TEL: (19) 3824-5758 – Águas de Lindóia – SP

e-mail: cultura@aguasdelindoia.sp.gov.br

IMPORTANTE:

Personagens e seus respectivos atores com seus nomes artísticos e categoria do personagem.

Exemplo: principal, vilão, coadjuvante – Técnicos e suas funções.

Mais sinopse da peça em folha anexa.

Imprimir essa ficha, preenche-la e enviá-la scaneada ou fotografada via e-mail + anexas.

Fichas para Jurados

Atores (nome artístico)	Personagem	Categoria (principal, vilão, coadjuvante ou convidado)

Técnica

Nome	Função (direção, sonoplastia, iluminação, figurinos, cenários)

